

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 08/11/2021

Servidor Responsável



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO

LEI MUNICIPAL Nº 1114, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMINA A RUA MANOEL CRISTÓVÃO DE VASCONCELOS, SITUADA NO POVOADO DE SANTA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nominada **Rua Manoel Cristóvão de Vasconcelos**, a artéria com início na lateral da residência da Sra. Conceição Vasconcelos até o prédio onde funcionou a escola, no Povoado de Santa Cruz, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 08 de novembro 2021.

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA:19258429400 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA:19258429400
Dados: 2021.11.08 15:38:01 -03'00'

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito